



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO AMAZONAS
PRESIDÊNCIA

Ofício nº 105/2019/CRMV/AM-PR

Manaus, 02 de outubro de 2019.

Ao Senhor
Dr. Wanderson Alves Ferreira
Tesoureiro do CFMV
Rua. SIA/SUL, Trecho 06, Lotes 130 e 140
CEP.: 71.205-060 Brasília – DF

Assunto: **Proposta Orçamentária 2020.**

Senhor Tesoureiro,

Apraz-me em cumprimentá-lo e na oportunidade, vimos através deste encaminhar a Proposta Orçamentária 2020 do CRMV/AM.

A referida proposta segue acompanhada das devidas peças estabelecidas pela Resolução nº 1049 do CFMV.

Cabe ressaltar que a mesma foi aprovada na CCCLXXXII Plenária Extraordinária que ocorreu em Outubro conforme Extrato de Ata.

Aproveitamos o ensejo para renovar protestos de elevada consideração e apreço.

Cordialmente.

Atenciosamente,

Méd. Vet. Haruo Takatani
Presidente
CRMV/AM Nº 0269

CRMV / AM

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO AMAZONAS

CNPJ: 04.643.565/0001-48

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Quadro Geral - Orçamento 2020

RECEITA	PARCIAL	TOTAL	DESPESA	PARCIAL	TOTAL
RECEITAS CORRENTES		1.068.709,00	DESPESAS CORRENTES		1.046.759,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	116.695,00		PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS	592.148,00	
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	816.566,00		USO DE BENS E SERVIÇOS	440.411,00	
RECEITAS DE SERVIÇOS			TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.000,00	
RECEITAS FINANCEIRAS	135.448,00		TRIBUTARIAS CONTRIBUITIVAS	7.700,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES			DEMAIS DESPESAS CORRENTES	3.500,00	
			DESPESAS DE CAPITAL		21.950,00
			INVESTIMENTOS, AÇÕES E EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	21.950,00	

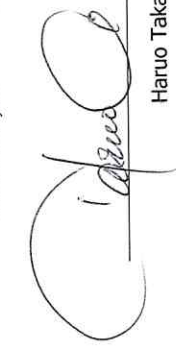
TOTAL:

Manaus-AM, 01 de outubro de 2019


 Manoel de Oliveira Q. Junior
 Contador
 CRC-AM 009737/O
 476.346.342-04

1.068.709,00

TOTAL:


 Haruo Takatani
 Presidente
 CRMV-AM 0269
 059.813.102-78

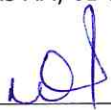
1.068.709,00


 Fabio de Castro Meireles Patricio
 Tesoureiro
 CRMV-AM 0704
 516.696.252-49

Página:1

Conta		2020
CORRENTES:	1.068.709,00	0,0
CAPITAL:	0,00	0,0
RESERVA DE CONTINGÊNCIA:		0,0
TOTAL:	1.068.709,00	0,0

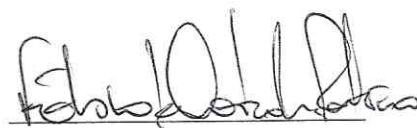
Manaus-AM, 01 de outubro de 2019



Manoel de Oliveira Q. Junior
Contador
CRC-AM 009737/O
476.346.342-04



Haruo Takatani
Presidente
CRMV-AM 0269
059.813.102-78



Fabio de Castro Meireles Patricio
Tesoureiro
CRMV-AM 0704
516.696.252-49

Proposta Orçamentária - Exercício 2020

Conta	2020
Centro de Custo: Todos	
6.2.2 - EXECUÇÃO DA DESPESA	1.068.709,00
6.2.2.1 - DISPONIBILIDADES DE CREDITO	1.068.709,00
6.2.2.1.1 - CRÉDITO DISPONÍVEL DA DESPESA	1.068.709,00
6.2.2.1.1.01 - DESPESAS CORRENTES	1.046.759,00
6.2.2.1.1.01.01 - PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS	592.148,00
6.2.2.1.1.01.01.01 - PESSOAL	419.392,00
6.2.2.1.1.01.01.01.001 - PESSOAL	419.392,00
6.2.2.1.1.01.01.01.001.001 - Salários	283.274,00
6.2.2.1.1.01.01.01.001.014 - Gratificação por Exercício de Cargos	6.000,00
6.2.2.1.1.01.01.01.001.016 - Gratificação por Exercício de Funções	61.844,00
6.2.2.1.1.01.01.01.001.021 - Férias Vencidas e Proporcionais	29.260,00
6.2.2.1.1.01.01.01.001.022 - 13º Salário	29.260,00
6.2.2.1.1.01.01.01.001.024 - Férias - Abono Constitucional (1/3)	9.754,00
6.2.2.1.1.01.01.05 - ENCARGOS PATRONAIS	94.363,00
6.2.2.1.1.01.01.05.001 - ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	94.363,00
6.2.2.1.1.01.01.05.001.001 - Contribuições Previdenciárias - INSS Empregador	90.169,00
6.2.2.1.1.01.01.05.001.005 - Contribuição para PIS sobre Folha de Pagamento	4.194,00
6.2.2.1.1.01.01.06 - ENCARGOS PATRONAIS - FGTS	28.604,00
6.2.2.1.1.01.01.06.001 - ENCARGOS PATRONAIS - FGTS	28.604,00
6.2.2.1.1.01.01.06.001.001 - FGTS	28.604,00
6.2.2.1.1.01.01.07 - BENEFÍCIOS A PESSOAL - RGPS	49.789,00
6.2.2.1.1.01.01.07.001 - BENEFÍCIOS A PESSOAL	49.789,00
6.2.2.1.1.01.01.07.001.001 - Auxílio Alimentação	47.789,00
6.2.2.1.1.01.01.07.001.005 - Plano de Saúde	2.000,00
6.2.2.1.1.01.02 - USO DE BENS E SERVIÇOS	440.411,00
6.2.2.1.1.01.02.01 - MATERIAL DE CONSUMO	35.000,00
6.2.2.1.1.01.02.01.001 - MATERIAL DE CONSUMO	35.000,00
6.2.2.1.1.01.02.01.001.001 - Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	9.500,00
6.2.2.1.1.01.02.01.001.007 - Gêneros de Alimentação	3.000,00
6.2.2.1.1.01.02.01.001.016 - Material de Expediente	9.000,00
6.2.2.1.1.01.02.01.001.022 - Material de Limpeza e Produtos de Higiene	1.500,00
6.2.2.1.1.01.02.01.001.025 - Material p/ Manutenção de Bens Móveis	500,00
6.2.2.1.1.01.02.01.001.026 - Material Elétrico e Eletrônico	500,00
6.2.2.1.1.01.02.01.001.039 - Material p/ Manutenção de Veículos	2.500,00

Conta	2020
6.2.2.1.1.01.02.01.001.999 - Outros Materiais de Consumo	8.500,00
6.2.2.1.1.01.02.02 - SERVIÇOS	405.411,00
6.2.2.1.1.01.02.02.001 - DIÁRIAS DE PESSOAL NO PAÍS	32.700,00
6.2.2.1.1.01.02.02.001.001 - Diárias para Empregados - no País	27.900,00
6.2.2.1.1.01.02.02.001.002 - Diárias para Empregados - no Exterior	4.800,00
6.2.2.1.1.01.02.02.003 - DIÁRIAS DE COLABORADORES EVENTUAIS	4.700,00
6.2.2.1.1.01.02.02.003.001 - Diárias para Colaboradores Eventuais - no País	4.700,00
6.2.2.1.1.01.02.02.004 - DIÁRIAS DE CONSELHEIROS	28.950,00
6.2.2.1.1.01.02.02.004.001 - Diárias para Conselheiros - no País	28.950,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	68.700,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.001 - Consultoria e Assessoria - Jurídica e Técnica - PF	1.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.011 - Limpeza e Conservação - PF	5.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.023 - Estagiários - PF	14.400,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.034 - Jetons e Gratificações a Conselheiros - PF	21.600,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.048 - Verba Indenizatória	26.700,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	270.361,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.001 - Consultoria e Assessoria - Jurídica e Técnica - PJ	48.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.008 - Telecomunicações Fixa - PJ	1.500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.010 - Correspondências - PJ	11.500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.011 - Comunicação de Dados - PJ	3.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.014 - Publicidade de Utilidade Pública - PJ	7.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.017 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - PJ	500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.018 - Manutenção e Conservação de Veículos - PJ	3.500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.022 - Manutenção e Conservação de Outros Bens Móveis - PJ	2.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.026 - Serviços de Vigilância Ostensiva/Monitorada - PJ	500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.030 - Serviços de Água e Esgoto - PJ	6.500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.031 - Serviços de Energia Elétrica - PJ	19.700,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.035 - Locação de Imóveis - PJ	4.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.045 - Serviços Técnicos Profissionais de T.I. - PJ	1.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.046 - Vale-Transporte - PJ	5.900,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.048 - Frete e Transporte de Encomendas - PJ	500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.056 - Festividades e Homenagens - PJ	4.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.063 - Seguros em Geral - PJ	3.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.066 - Serviços Bancários - PJ	25.661,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.074 - Serviços Gráficos e Editoriais - PJ	2.500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.076 - Serviços Técnicos Contábeis - PJ	31.122,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.078 - Outros Serviços Técnicos - PJ	500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.079 - Taxa de Administração - PJ	1.512,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.092 - Passagens para o País - PJ	49.100,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.094 - Locação de Meios de Transporte - PJ	9.500,00

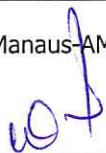
Conta	2020
6.2.2.1.1.01.02.02.006.100 - Taxa de Inscrição em Eventos - PJ	2.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.999 - Outros Serviços Prestados - PJ	26.366,00
6.2.2.1.1.01.04 - TRANSFERENCIAS CORRENTES	3.000,00
6.2.2.1.1.01.04.01 - TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	3.000,00
6.2.2.1.1.01.04.01.002 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	3.000,00
6.2.2.1.1.01.04.01.002.002 - Doações - Transferências a Instituições Privadas	3.000,00
6.2.2.1.1.01.05 - TRIBUTARIAS CONTRIBUITIVAS	7.700,00
6.2.2.1.1.01.05.01 - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	7.700,00
6.2.2.1.1.01.05.01.001 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.200,00
6.2.2.1.1.01.05.01.001.001 - Obrigações Patronais sobre Serviços - PF	1.200,00
6.2.2.1.1.01.05.01.003 - TAXAS	6.500,00
6.2.2.1.1.01.05.01.003.002 - Taxa de Licenciamento de Veículo	3.000,00
6.2.2.1.1.01.05.01.003.004 - Taxas Diversas	3.500,00
6.2.2.1.1.01.09 - DEMAIS DESPESAS CORRENTES	3.500,00
6.2.2.1.1.01.09.02 - FATOS GERADORES DIVERSOS	3.500,00
6.2.2.1.1.01.09.02.002 - DEMAIS DESPESAS	3.500,00
6.2.2.1.1.01.09.02.002.099 - Indenizações, Restituições e Reposições	3.500,00
6.2.2.1.1.02 - DESPESAS DE CAPITAL	21.950,00
6.2.2.1.1.02.01 - INVESTIMENTOS, AÇÕES E EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	21.950,00
6.2.2.1.1.02.01.01 - INVESTIMENTOS	21.950,00
6.2.2.1.1.02.01.01.003 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	21.950,00
6.2.2.1.1.02.01.01.003.001 - MÓVEIS E UTENSÍLIOS	2.000,00
6.2.2.1.1.02.01.01.003.002 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	4.350,00
6.2.2.1.1.02.01.01.003.006 - BENS DE INFORMÁTICA	15.600,00

RECEITA

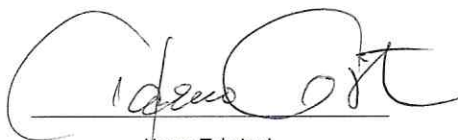
DESPESAS

	2020	2020
CORRENTES:	0,00	1.046.759,00
CAPITAL:	0,00	21.950,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA:		0,00
TOTAL:	0,00	1.068.709,00

Manaus-AM, 01 de outubro de 2019



Manoel de Oliveira Q. Junior
Contador
CRC-AM 009737/O
476.346.342-04



Haruo Takatani
Presidente
CRMV-AM 0269
059.813.102-78



Fabio de Castro Meireles Patricio
Tesoureiro
CRMV-AM 0704
516.696.252-49

Proposta Orçamentária - Exercício 2020

Conta	2020
Centro de Custo: 1.01.01.001 - Pessoal e Encargos	
6.2.2 - EXECUÇÃO DA DESPESA	592.148,00
6.2.2.1 - DISPONIBILIDADES DE CREDITO	592.148,00
6.2.2.1.1 - CRÉDITO DISPONÍVEL DA DESPESA	592.148,00
6.2.2.1.1.01 - DESPESAS CORRENTES	592.148,00
6.2.2.1.1.01.01 - PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS	592.148,00
6.2.2.1.1.01.01.01 - PESSOAL	419.392,00
6.2.2.1.1.01.01.01.001 - PESSOAL	419.392,00
6.2.2.1.1.01.01.01.001.001 - Salários	283.274,00
6.2.2.1.1.01.01.01.001.014 - Gratificação por Exercício de Cargos	6.000,00
6.2.2.1.1.01.01.01.001.016 - Gratificação por Exercício de Funções	61.844,00
6.2.2.1.1.01.01.01.001.021 - Férias Vencidas e Proporcionais	29.260,00
6.2.2.1.1.01.01.01.001.022 - 13º Salário	29.260,00
6.2.2.1.1.01.01.01.001.024 - Férias - Abono Constitucional (1/3)	9.754,00
6.2.2.1.1.01.01.05 - ENCARGOS PATRONAIS	94.363,00
6.2.2.1.1.01.01.05.001 - ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	94.363,00
6.2.2.1.1.01.01.05.001.001 - Contribuições Previdenciárias - INSS Empregador	90.169,00
6.2.2.1.1.01.01.05.001.005 - Contribuição para PIS sobre Folha de Pagamento	4.194,00
6.2.2.1.1.01.01.06 - ENCARGOS PATRONAIS - FGTS	28.604,00
6.2.2.1.1.01.01.06.001 - ENCARGOS PATRONAIS - FGTS	28.604,00
6.2.2.1.1.01.01.06.001.001 - FGTS	28.604,00
6.2.2.1.1.01.01.07 - BENEFÍCIOS A PESSOAL - RGPS	49.789,00
6.2.2.1.1.01.01.07.001 - BENEFÍCIOS A PESSOAL	49.789,00
6.2.2.1.1.01.01.07.001.001 - Auxílio Alimentação	47.789,00
6.2.2.1.1.01.01.07.001.005 - Plano de Saúde	2.000,00
Centro de Custo: 1.01.02.001 - Atividades Administrativas	
6.2.2 - EXECUÇÃO DA DESPESA	18.000,00
6.2.2.1 - DISPONIBILIDADES DE CREDITO	18.000,00
6.2.2.1.1 - CRÉDITO DISPONÍVEL DA DESPESA	18.000,00
6.2.2.1.1.01 - DESPESAS CORRENTES	18.000,00
6.2.2.1.1.01.02 - USO DE BENS E SERVIÇOS	18.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02 - SERVIÇOS	18.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.001 - DIÁRIAS DE PESSOAL NO PAÍS	8.600,00
6.2.2.1.1.01.02.02.001.001 - Diárias para Empregados - no País	3.800,00
6.2.2.1.1.01.02.02.001.002 - Diárias para Empregados - no Exterior	4.800,00

Conta	2020
6.2.2.1.1.01.02.02.006 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.400,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.092 - Passagens para o País - PJ	9.400,00
Centro de Custo: 1.01.02.002 - Prestadores de Serviços	
6.2.2 - EXECUÇÃO DA DESPESA	7.200,00
6.2.2.1 - DISPONIBILIDADES DE CREDITO	7.200,00
6.2.2.1.1 - CRÉDITO DISPONÍVEL DA DESPESA	7.200,00
6.2.2.1.1.01 - DESPESAS CORRENTES	7.200,00
6.2.2.1.1.01.02 - USO DE BENS E SERVIÇOS	6.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02 - SERVIÇOS	6.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.001 - Consultoria e Assessoria - Jurídica e Técnica - PF	1.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.011 - Limpeza e Conservação - PF	5.000,00
6.2.2.1.1.01.05 - TRIBUTARIAS CONTRIBUITIVAS	1.200,00
6.2.2.1.1.01.05.01 - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.200,00
6.2.2.1.1.01.05.01.001 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.200,00
6.2.2.1.1.01.05.01.001.001 - Obrigações Patronais sobre Serviços - PF	1.200,00
Centro de Custo: 1.01.02.003 - Material de Consumo	
6.2.2 - EXECUÇÃO DA DESPESA	25.500,00
6.2.2.1 - DISPONIBILIDADES DE CREDITO	25.500,00
6.2.2.1.1 - CRÉDITO DISPONÍVEL DA DESPESA	25.500,00
6.2.2.1.1.01 - DESPESAS CORRENTES	25.500,00
6.2.2.1.1.01.02 - USO DE BENS E SERVIÇOS	25.500,00
6.2.2.1.1.01.02.01 - MATERIAL DE CONSUMO	25.500,00
6.2.2.1.1.01.02.01.001 - MATERIAL DE CONSUMO	25.500,00
6.2.2.1.1.01.02.01.001.007 - Gêneros de Alimentação	3.000,00
6.2.2.1.1.01.02.01.001.016 - Material de Expediente	9.000,00
6.2.2.1.1.01.02.01.001.022 - Material de Limpeza e Produtos de Higienização	1.500,00
6.2.2.1.1.01.02.01.001.025 - Material p/ Manutenção de Bens Móveis	500,00
6.2.2.1.1.01.02.01.001.026 - Material Elétrico e Eletrônico	500,00
6.2.2.1.1.01.02.01.001.039 - Material p/ Manutenção de Veículos	2.500,00
6.2.2.1.1.01.02.01.001.999 - Outros Materias de Consumo	8.500,00
Centro de Custo: 1.01.02.004 - Serviços de Terceiros e Encargos	
6.2.2 - EXECUÇÃO DA DESPESA	263.861,00
6.2.2.1 - DISPONIBILIDADES DE CREDITO	263.861,00
6.2.2.1.1 - CRÉDITO DISPONÍVEL DA DESPESA	263.861,00
6.2.2.1.1.01 - DESPESAS CORRENTES	263.861,00
6.2.2.1.1.01.02 - USO DE BENS E SERVIÇOS	250.861,00
6.2.2.1.1.01.02.02 - SERVIÇOS	250.861,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	41.100,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.023 - Estagiários - PF	14.400,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.048 - Verba Indenizatória	26.700,00

Conta	2020
6.2.2.1.1.01.02.02.006 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	209.761,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.001 - Consultoria e Assessoria - Jurídica e Técnica - PJ	48.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.008 - Telecomunicações Fixa - PJ	1.500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.010 - Correspondências - PJ	11.500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.011 - Comunicação de Dados - PJ	3.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.014 - Publicidade de Utilidade Pública - PJ	7.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.017 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - PJ	500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.018 - Manutenção e Conservação de Veículos - PJ	3.500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.022 - Manutenção e Conservação de Outros Bens Móveis - PJ	2.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.026 - Serviços de Vigilância Ostensiva/Monitorada - PJ	500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.030 - Serviços de Água e Esgoto - PJ	6.500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.031 - Serviços de Energia Elétrica - PJ	19.700,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.035 - Locação de Imóveis - PJ	4.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.045 - Serviços Técnicos Profissionais de T.I. - PJ	1.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.046 - Vale-Transporte - PJ	5.900,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.048 - Frete e Transporte de Encomendas - PJ	500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.056 - Festividades e Homenagens - PJ	4.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.063 - Seguros em Geral - PJ	3.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.066 - Serviços Bancários - PJ	25.661,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.074 - Serviços Gráficos e Editoriais - PJ	2.500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.076 - Serviços Técnicos Contábeis - PJ	31.122,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.078 - Outros Serviços Técnicos - PJ	500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.079 - Taxa de Administração - PJ	1.512,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.999 - Outros Serviços Prestados - PJ	26.366,00
6.2.2.1.1.01.04 - TRANSFERENCIAS CORRENTES	3.000,00
6.2.2.1.1.01.04.01 - TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	3.000,00
6.2.2.1.1.01.04.01.002 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	3.000,00
6.2.2.1.1.01.04.01.002.002 - Doações - Transferências a Instituições Privadas	3.000,00
6.2.2.1.1.01.05 - TRIBUTARIAS CONTRIBUITIVAS	6.500,00
6.2.2.1.1.01.05.01 - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	6.500,00
6.2.2.1.1.01.05.01.003 - TAXAS	6.500,00
6.2.2.1.1.01.05.01.003.002 - Taxa de Licenciamento de Veículo	3.000,00
6.2.2.1.1.01.05.01.003.004 - Taxas Diversas	3.500,00
6.2.2.1.1.01.09 - DEMAIS DESPESAS CORRENTES	3.500,00
6.2.2.1.1.01.09.02 - FATOS GERADORES DIVERSOS	3.500,00
6.2.2.1.1.01.09.02.002 - DEMAIS DESPESAS	3.500,00
6.2.2.1.1.01.09.02.002.099 - Indenizações, Restituições e Reposições	3.500,00
Centro de Custo: 1.01.02.007 - Equipamentos e Material Permanente	
6.2.2 - EXECUÇÃO DA DESPESA	21.950,00
6.2.2.1 - DISPONIBILIDADES DE CREDITO	21.950,00

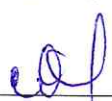
Conta	2020
6.2.2.1.1 - CRÉDITO DISPONÍVEL DA DESPESA	21.950,00
6.2.2.1.1.02 - DESPESAS DE CAPITAL	21.950,00
6.2.2.1.1.02.01 - INVESTIMENTOS, AÇÕES E EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	21.950,00
6.2.2.1.1.02.01.01 - INVESTIMENTOS	21.950,00
6.2.2.1.1.02.01.01.003 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	21.950,00
6.2.2.1.1.02.01.01.003.001 - MÓVEIS E UTENSÍLIOS	2.000,00
6.2.2.1.1.02.01.01.003.002 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	4.350,00
6.2.2.1.1.02.01.01.003.006 - BENS DE INFORMÁTICA	15.600,00
Centro de Custo: 1.01.06.001 - Encontro de Assessores Contábeis	
6.2.2 - EXECUÇÃO DA DESPESA	2.500,00
6.2.2.1 - DISPONIBILIDADES DE CREDITO	2.500,00
6.2.2.1.1 - CRÉDITO DISPONÍVEL DA DESPESA	2.500,00
6.2.2.1.1.01 - DESPESAS CORRENTES	2.500,00
6.2.2.1.1.01.02 - USO DE BENS E SERVIÇOS	2.500,00
6.2.2.1.1.01.02.02 - SERVIÇOS	2.500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.003 - DIÁRIAS DE COLABORADORES EVENTUAIS	1.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.003.001 - Diárias para Colaboradores Eventuais - no País	1.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.092 - Passagens para o País - PJ	1.500,00
Centro de Custo: 1.01.06.002 - Encontro de Assessores Jurídicos	
6.2.2 - EXECUÇÃO DA DESPESA	2.500,00
6.2.2.1 - DISPONIBILIDADES DE CREDITO	2.500,00
6.2.2.1.1 - CRÉDITO DISPONÍVEL DA DESPESA	2.500,00
6.2.2.1.1.01 - DESPESAS CORRENTES	2.500,00
6.2.2.1.1.01.02 - USO DE BENS E SERVIÇOS	2.500,00
6.2.2.1.1.01.02.02 - SERVIÇOS	2.500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.003 - DIÁRIAS DE COLABORADORES EVENTUAIS	1.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.003.001 - Diárias para Colaboradores Eventuais - no País	1.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.092 - Passagens para o País - PJ	1.500,00
Centro de Custo: 1.01.07.001 - Empregados/Servidores	
6.2.2 - EXECUÇÃO DA DESPESA	5.000,00
6.2.2.1 - DISPONIBILIDADES DE CREDITO	5.000,00
6.2.2.1.1 - CRÉDITO DISPONÍVEL DA DESPESA	5.000,00
6.2.2.1.1.01 - DESPESAS CORRENTES	5.000,00
6.2.2.1.1.01.02 - USO DE BENS E SERVIÇOS	5.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02 - SERVIÇOS	5.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.001 - DIÁRIAS DE PESSOAL NO PAÍS	3.500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.001.001 - Diárias para Empregados - no País	3.500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.092 - Passagens para o País - PJ	1.500,00

Conta	2020
Centro de Custo: 1.02.01.001 - Sessões Plenárias Ordinárias	
6.2.2 - EXECUÇÃO DA DESPESA	21.600,0
6.2.2.1 - DISPONIBILIDADES DE CREDITO	21.600,0
6.2.2.1.1 - CRÉDITO DISPONÍVEL DA DESPESA	21.600,0
6.2.2.1.1.01 - DESPESAS CORRENTES	21.600,0
6.2.2.1.1.01.02 - USO DE BENS E SERVIÇOS	21.600,0
6.2.2.1.1.01.02.02 - SERVIÇOS	21.600,0
6.2.2.1.1.01.02.02.005 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	21.600,0
6.2.2.1.1.01.02.02.005.034 - Jetons e Gratificações a Conselheiros - PF	21.600,0
Centro de Custo: 2.01.01.001 - Fiscalização	
6.2.2 - EXECUÇÃO DA DESPESA	46.100,00
6.2.2.1 - DISPONIBILIDADES DE CREDITO	46.100,00
6.2.2.1.1 - CRÉDITO DISPONÍVEL DA DESPESA	46.100,00
6.2.2.1.1.01 - DESPESAS CORRENTES	46.100,00
6.2.2.1.1.01.02 - USO DE BENS E SERVIÇOS	46.100,00
6.2.2.1.1.01.02.01 - MATERIAL DE CONSUMO	9.500,00
6.2.2.1.1.01.02.01.001 - MATERIAL DE CONSUMO	9.500,00
6.2.2.1.1.01.02.01.001.001 - Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	9.500,00
6.2.2.1.1.01.02.02 - SERVIÇOS	36.600,00
6.2.2.1.1.01.02.02.001 - DIÁRIAS DE PESSOAL NO PAÍS	20.600,00
6.2.2.1.1.01.02.02.001.001 - Diárias para Empregados - no País	20.600,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.092 - Passagens para o País - PJ	6.500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.094 - Locação de Meios de Transporte - PJ	9.500,00
Centro de Custo: 2.02.01.001 - Câmara Nacional de Presidentes	
6.2.2 - EXECUÇÃO DA DESPESA	16.450,00
6.2.2.1 - DISPONIBILIDADES DE CREDITO	16.450,00
6.2.2.1.1 - CRÉDITO DISPONÍVEL DA DESPESA	16.450,00
6.2.2.1.1.01 - DESPESAS CORRENTES	16.450,00
6.2.2.1.1.01.02 - USO DE BENS E SERVIÇOS	16.450,00
6.2.2.1.1.01.02.02 - SERVIÇOS	16.450,00
6.2.2.1.1.01.02.02.004 - DIARIAS DE CONSELHEIROS	10.450,00
6.2.2.1.1.01.02.02.004.001 - Diárias para Conselheiros - no País	10.450,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.092 - Passagens para o País - PJ	6.000,00
Centro de Custo: 2.02.01.002 - Câmara de Presidentes Norte, Nordeste e ES	
6.2.2 - EXECUÇÃO DA DESPESA	9.000,00
6.2.2.1 - DISPONIBILIDADES DE CREDITO	9.000,00
6.2.2.1.1 - CRÉDITO DISPONÍVEL DA DESPESA	9.000,00
6.2.2.1.1.01 - DESPESAS CORRENTES	9.000,00
6.2.2.1.1.01.02 - USO DE BENS E SERVIÇOS	9.000,00

Conta	2020
6.2.2.1.1.01.02.02 - SERVIÇOS	9.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.004 - DIARIAS DE CONSELHEIROS	5.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.004.001 - Diárias para Conselheiros - no País	5.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.092 - Passagens para o País - PJ	4.000,00
Centro de Custo: 2.05.03.001 - Representações em Eventos das Profissões	
6.2.2 - EXECUÇÃO DA DESPESA	36.900,00
6.2.2.1 - DISPONIBILIDADES DE CREDITO	36.900,00
6.2.2.1.1 - CRÉDITO DISPONÍVEL DA DESPESA	36.900,00
6.2.2.1.1.01 - DESPESAS CORRENTES	36.900,00
6.2.2.1.1.01.02 - USO DE BENS E SERVIÇOS	36.900,00
6.2.2.1.1.01.02.02 - SERVIÇOS	36.900,00
6.2.2.1.1.01.02.02.003 - DIÁRIAS DE COLABORADORES EVENTUAIS	2.700,00
6.2.2.1.1.01.02.02.003.001 - Diárias para Colaboradores Eventuais - no País	2.700,00
6.2.2.1.1.01.02.02.004 - DIARIAS DE CONSELHEIROS	13.500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.004.001 - Diárias para Conselheiros - no País	13.500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.700,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.092 - Passagens para o País - PJ	18.700,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.100 - Taxa de Inscrição em Eventos - PJ	2.000,00

	RECEITA	DESPEAS
	2020	2020
CORRENTES:	0,00	1.046.759,00
CAPITAL:	0,00	21.950,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA:		0,00
TOTAL:	0,00	1.068.709,00

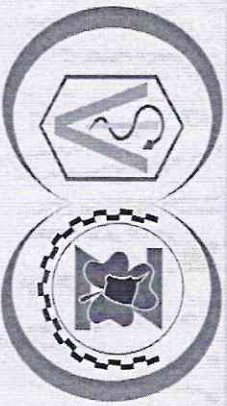
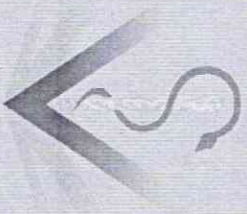
Manaus-AM, 01 de outubro de 2019


 Manoel de Oliveira Q. Junior
 Contador
 CRC-AM 009737/O
 476.346.342-04


 Haruo Takatani
 Presidente
 CRMV-AM 0269
 059.813.102-78


 Fabio de Castro Meireles Patricio
 Tesoureiro
 CRMV-AM 0704
 516.696.252-49

Mapa estratégico do CRMV-AM



CRMV/AM

Handwritten signature and initials.

Missão: Garantir a valorização e a excelência da Medicina Veterinária e Zootecnia, por meio de ações regulamentadoras, educacionais, fiscalizadoras, éticas e políticas, buscando a qualidade de vida da sociedade amazonense em equilíbrio com a biodiversidade.

Visão: Ser reconhecido como órgão de valorização profissional, atuando com excelência em defesa da sociedade.

Resultados institucionais

Excelência na qualificação e capacitação de MVs e ZTs, em estreita colaboração com o sistema de ensino.

MVs e ZTs reconhecidos e valorizados.

Participação sócio-político-institucional junto às instituições públicas, privadas e sociedade civil visando a valorização profissional, em defesa da sociedade.

Público-alvo

Contribuir para o desenvolvimento das competências e das habilidades dos profissionais inscritos

Conscientizar os profissionais da importância e responsabilidade do RT perante à sociedade.

Processos

Tornar o processo de fiscalização mais efetivo

Aprimorar a comunicação institucional

Fortalecer a imagem do CRMV-AM perante os profissionais inscritos e a sociedade

Promover, continuamente, o aperfeiçoamento das Normas referentes à MV e ZT.

Consolidar e buscar novas parcerias estratégicas

Pessoas e Infraestrutura

Desenvolver competências dos integrantes do CRMV em consonância com os valores institucionais

Melhorar a infraestrutura física, tecnológica

Promover a reestruturação organizacional para otimizar a gestão do CRMV-AM

Garantir a sustentabilidade orçamentária e financeira do CRMV-AM

Recursos Financeiros

VALORES

- Excelência
- Compromisso
- Transparência
- Ética
- Responsabilidade

RESULTADOS

Objetivos estratégicos

- Participação sócio-político-institucional junto às instituições públicas, privadas, Sociedade Civil e Entidades representativas da classe visando a valorização profissional, em defesa da sociedade;
- MVs e Zts reconhecidos e valorizados;
- Excelência na qualificação e capacitação de MVs e Zts, em estreita colaboração com o sistema de ensino.

Ações propostas



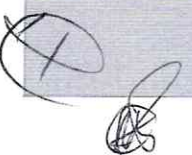
PROCESSOS INTERNOS

Objetivos estratégicos

- Conscientizar os profissionais da importância e responsabilidade do RT perante à sociedade.

Ações propostas

- **OC**
 - **INIC** – Promover ações de para conscientizar os profissionais da importância e responsabilidade do RT.



RESULTADOS

Objetivos estratégicos

- Contribuir para o desenvolvimento das competências e das habilidades dos profissionais inscritos.

Ações propostas

- **OC**
 - **Meta**
 - **PJ** – Elaborar programa de educação continuada (profissionais inscritos);
 - **PJ** – Seminário de RT;
 - **INIC** – Firmar convênios com as IES para maior participação (palestras);
 - **INIC** – Ministar palestra na aula inaugural do curso de MV.



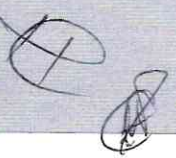

PROCESSOS INTERNOS

Objetivos estratégicos

- Consolidar e buscar novas parcerias estratégicas.

Ações propostas

- **OC**
 - **Meta**
 - **INIC** – Articular politicamente para criação de leis estaduais que fortaleçam as profissões e o CRMV-AM;
 - **INIC** – Parcerias com outros Conselhos e órgãos de defesa para minimizar custo operacional da fiscalização;
 - **INIC** – Buscar recursos financeiros para nova sede;
 - **META** – Conseguir patrocínios para os eventos a serem realizados em 2020.



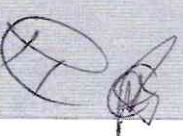
PROCESSOS INTERNOS

Objetivos estratégicos

- Promover, continuamente, o aperfeiçoamento das Normas referentes à MV e ZT.

Ações propostas

- **OC**
 - **PROC** – Editar normas que disciplinem o exercício da profissões.

Handwritten signature and initials in the bottom right corner of the page.

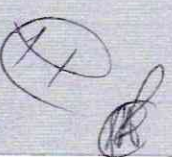
PROCESSOS INTERNOS

Objetivos estratégicos

- Fortalecer a imagem do CRMV-AM perante os profissionais inscritos e a sociedade.

Ações propostas

- **OC**
 - **Meta**
 - **PROJ** – Posse da Diretoria e Conselheiros da nova Gestão;
 - **INIC** – Realizar ações de conscientização sobre a importância do CRMV-AM.



PROCESSOS INTERNOS

Objetivos estratégicos

- Aprimorar a comunicação institucional.

Ações propostas

- **OC** Promover inserção do CRMV-AM na mídia
 - **Meta**
 - **INIC** – Realizar ações de conscientização sobre a importância do CRMV-AM (já citado);
 - **PROC** – Editar informativos online;
 - **INIC** – Criar vídeo institucional – AMI;
 - **INIC** – Criar vídeo sobre a História da profissão no AMI;
 - **INIC** – Suprir as ASCOM de recursos humanos e tecnológicos necessários ao desempenho de suas atividades.

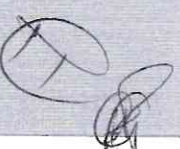
PROCESSOS INTERNOS

Objetivos estratégicos

- Tornar o processo de fiscalização mais efetivo.

Ações propostas

- **OC** Ampliar a área de fiscalização
 - Meta – Aperfeiçoar as ações de fiscalizações até dezembro de 2020;
 - **PROJ** – Adquirir meios de transporte apropriado;
 - **INIC** – Celebrar convênios com órgãos de fiscalização.



INFRAESTRUTURA

Objetivos estratégicos

- Promover a reestruturação organizacional para otimizar a gestão do CRMV-AM.

Ações propostas

- OC Desenvolver processos de planejamento e gestão
 - PJ – Dar continuidade o planejamento estratégico;
 - PROC – Executar o planejamento estratégico.
 - OC ou OE Modernizar e integrar práticas de Gestão de Pessoas
 - PJ – Definir Política de Gestão de Pessoas;
 - PJ – Criar Modelo de Avaliação de Desempenho.
 - OC Adequar quadro de pessoas às necessidades do CRMV-AM
 - PJ – PCCS;
 - INIC – Realizar concurso;
 - PJ – Elaborar organograma.
 - OC Atingir a excelência nos processos
 - PJ – Mapear processos de trabalhos;
 - INIC – Aperfeiçoar os relatórios do SISCAD (Excel e PDF);
 - INIC – SISCAD mais rápido e acessível;
 - INIC – Cobrança ocorrendo de forma eficaz;
 - INIC – Promover ações de aperfeiçoamentos de serviços jurídicos;
 - META – Buscar um índice de inadimplência de, no máximo, 10% para PF e 20% para PJ;
 - INIC – Melhor o desempenho das ações judiciais.
- 

INFRAESTRUTURA

Objetivos estratégicos

- Melhorar a infraestrutura física, tecnológica.

Ações propostas

- OC Promover ações que visem garantir a disponibilidade, confiabilidade e integridade das informações;
- INIC – SISCAD mais rápido e acessível(já citado);
- PJ – Aquisição de nova sede;
- PJ – Aquisição de equipamentos;
- PJ – Aquisição de mobiliário .



RECURSOS FINANCEIROS

Objetivos estratégicos

- Garantir a sustentabilidade orçamentária e financeira do CRMV-AM.

Ações propostas

- **OC**
 - INIC – Cobrança ocorrendo de forma eficaz;
 - INIC – Promover ações de aperfeiçoamentos de serviços jurídicos;
 - META – Buscar um índice de inadimplência de, no máximo, 10% para PF e 20% para PJ;
 - INIC – Aperfeiçoar as ações de fiscalizações até dezembro de 2020;
 - INIC – Estabelecer metas mensais de arrecadação.



PESSOAS

Objetivos estratégicos

- Desenvolver competências dos integrantes do CRMV em consonância com os valores institucionais.

Ações propostas

- **OC**
 - INC – Incentivar o colaboradores a realizar os cursos oferecidos gratuitamente definidos pela Diretoria;
 - INC – Implantar Avaliação de Desempenho.

(X)



PROGRAMA DE ATIVIDADES PARA 2020

1. INTRODUÇÃO

O Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Amazonas – CRMV/AM, é uma Autarquia dotada de personalidade jurídica de direito público, com autonomia técnica, administrativa e financeira, criada pela Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, regulamentada pelo Decreto nº 64.704, de 17 de junho de 1969, com jurisdição no Estado do Amazonas, que tem por finalidade principal a fiscalização do exercício profissional dos Médicos Veterinários e Zootecnistas, bem como empresas que exercem atividades peculiares à Medicina Veterinária, nele registradas.

Em sintonia com os princípios de transparência, publicidade, probidade administrativa e prestação de contas, emanados das supracitadas leis, informamos neste relatório as principais ações a serem desenvolvidas pelo CRMV/AM em 2020.

Tais ações darão ênfase à modernização administrativa, combate à inadimplência, educação continuada, atualização do conhecimento, apoio a eventos de interesse das classes, interiorização das ações da Autarquia, fiscalização e atuação interinstitucional para o fortalecimento da Medicina Veterinária e da Zootecnia, em articulação com as instituições representativas da classe, instituições de ensino da Medicina Veterinária e Zootecnia, órgãos públicos dos poderes federal, estadual e municipal, conforme relatamos a seguir:

2. ATIVIDADES PROGRAMADAS

2.1 - ÁREA ADMINISTRATIVA

- 2.1.02 – Atualização de dados cadastrais dos Profissionais inscritos;
- 2.1.03 – Aquisição de mobiliário e equipamentos para a sede do CRMV-AM;
- 2.1.04 – Realização de inscrições primárias e secundárias de Médicos Veterinários;
- 2.1.05 – Realização de inscrições primárias e secundárias de Zootecnista;
- 2.1.06 – Recebimento e efetivação transferências de Med. Vet.;
- 2.1.07 – Recebimento e efetivação transferências de Zootecnista;
- 2.1.08 – Recebimento de cancelamento de inscrição Médicos Veterinários;
- 2.1.09 – Recebimento de cancelamento de inscrição Zootecnista;
- 2.1.10 – Realização de inscrições de Pessoa Jurídica;
- 2.1.11 – Recebimento de cancelamento de inscrição de Pessoa Jurídica;
- 2.1.12 – Realização de renovações e baixa de Responsável Técnico;
- 2.1.13 – Manutenção do contrato da Assessoria Contábil por prestação de serviços;
- 2.1.14 – Treinamento e aperfeiçoamento dos servidores
- 2.1.15 – Manutenção da página eletrônica do CRMV-AM;
- 2.1.16 – Regularização contábil dos devedores do CRMV-AM;
- 2.1.17 – Reforma da Sede com Apoio do CFMV.
- 2.1.18 – Aquisição de dois veículos, utilitário e de passeio, com apoio do CFMV.

2.2 - FISCALIZAÇÃO PARTICIPATIVA

- 2.2.1 – Programa elaborado nos termos das Resoluções do CFMV nº 592/92, 672/00, 683/01, 746/03, 878/08, 947/10, 1.015/14, 1041/13 e 1.069/14.
- 2.2.2 – Fiscalização em empresas na capital e no interior do Estado, conforme cronograma a ser elaborado.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO AMAZONAS

- 2.2.3 – Notificação de pessoas jurídicas por Ausência de Registro.
- 2.2.4 – Notificação de pessoas jurídicas por ausência de Responsável Técnico.
- 2.2.5 – Emissão dos autos multas por Ausência de Registro e de Responsável Técnico.
- 2.2.6 – Emissão de termos de fiscalização das empresas cumpridoras da legislação.

2.3 – TRATAMENTO DISPENSADO À INADIMPLÊNCIA

- 2.3.1 – Emissão de ofícios de cobrança amigável às pessoas físicas e jurídicas;
- 2.3.2 – Inclusão Dívida Ativa dos inscritos, com prazo superior a 90 dias de atraso;
- 2.3.3 – Envio para Execução fiscal dos débitos superior a 120 dias de atraso;
- 2.3.4 – Protestar título em cartório de registro de títulos de débitos vencidos a mais de 120 dias;

2.4 – RECICLAGEM PROFISSIONAL ATRAVÉS DA EDUCAÇÃO CONTINUADA

- 2.4.1 – Realização da Semana de Medicina Veterinária;
- 2.4.2 – Realização da Semana de Zootecnia;
- 2.4.3 – Realização de 08 (oito) Cursos;

2.5 – PARTICIPAÇÃO DA DIRETORIA, CONSELHEIROS, MEMBROS, COMISSÕES E SERVIDORES EM EVENTOS REGIONAIS E NACIONAIS

- 2.5.1 – Participação do Presidente na Câmara Nacional dos Presidentes;
- 2.5.2 – Participação do Presidente na Câmara de Presidente dos CRMV's do Norte, Nordeste e Espírito Santo;
- 2.5.3 – Participação da Diretoria, Conselheiros, Membros, Comissões e Servidores em Eventos Regionais e Nacionais com apoio do CFMV

2.6 – REUNIÕES

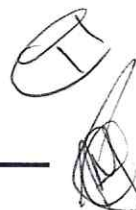
- 2.6.1 – Serão realizadas 12(doze) Reuniões Plenárias Ordinárias;
- 2.6.2 – Serão realizadas 12 (doze) Reuniões da Comissão de Tomada de Contas;
- 2.6.3 - Realização de 04 Plenárias Descentralizadas

3 – ATIVIDADES SOCIAIS PROGRAMADAS

- 3.1 – Realização da festa junina do CRMV/AM;
- 3.2 – Participação nas campanhas nacionais de interesse do Sistema CFMV/CRMV's
- 3.3 – Realização da festa de Fim de Ano

4 – METAS

- 4.1 – Aquisição de Nova Sede
- 4.2 – Concurso Público
- 4.3 – Implantação do PCCS
- 4.4 – Aquisição de veículo
- 4.5 – Melhorias no Site





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO AMAZONAS

4.6 – Realizar reuniões orientativas a fim de esclarecer função do CRMV e a fim de sanar a problemática da falta de RT diagnosticada em 2019, nos municípios.

4.7 – Realizar Plenárias externas

4.8 – Realizar palestras nas faculdades sobre a função do CRMV

5 – COMENTÁRIOS FINAIS

O CRMV/AM está juntamente com a sua Diretoria, empenhado em reunir esforços no sentido de concretizar metas discutidas e estabelecidas para atividades de: fiscalização, educação continuada, valorização de pessoal, convênios e executivo fiscal, destacando a eficiência da responsabilidade técnica e do exercício profissional no contexto social e buscando aumentar a credibilidade na instituição no sentido de diminuir a inadimplência, destacando a importância dos profissionais junto ao consumidor, a sociedade e em especial a saúde pública, enfatizando que o trabalho eficiente, responsável e qualificado dignifica os profissionais e protege a saúde do homem.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO AMAZONAS

EXTRATO DA ATA DA CCCLXXXII REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO CRMV/AM, situada a Rua B, Quadra 03, Casa 01 – Conjunto Jardim Yolanda – Bairro Parque Dez. Às ____h:____min, do dia 02— (dois) de Outubro do Ano de Dois Mil e Dezenove (2019), em sessão presidida pelo Dr. Haruo Takatani – Presidente do CRMV-AM, estiveram presentes o Dr. José Augusto Corrêa Lima Omena – Vice-presidente, Dra. Tânia Mara Sicsú da Cruz – Secretária Geral e Fábio de Castro Meireles Patrício – Tesoureiro. Os Conselheiros Efetivos: Akel Araújo Cavalcante, Ednaldo Souza da Silva, Francisco José Zardo de Oliveira, Letícia Barros de Alencar, Lucas Bentes de Carvalho Neto. Havendo quórum suficiente o Senhor Presidente, deu por aberta à sessão – Foi feita aprovação da proposta orçamentária 2020, entregues as carteiras profissionais, aprovação da portaria nº 131/2019 e debatidos outros assuntos. -----

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, deu por encerrada a CCCLXXXII Reunião Plenária Extraordinária do CRMV/AM às 15 h: 37min, solicitando que eu, TÂNIA MARA SICSÚ DA CRUZ – CRMV/AM Nº 00564 VP – Secretária Geral, lavrasse a presente Ata, que vai assinada pelos membros presentes.

HARUO TAKATANI Haruo Takatani,
JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA José Augusto Corrêa Lima Omena,
TÂNIA MARA SICSÚ DA CRUZ Tânia Mara Sicsú da Cruz,
FÁBIO DE CASTRO MEIRELES PATRÍCIO Fábio de Castro Meireles Patrício,
AKEL ARAÚJO CAVALCANTE Akel Araújo Cavalcante,
EDNALDO SOUZA DA SILVA Ednaldo Souza da Silva,
FRANCISCO JOSÉ ZARDO DE OLIVEIRA Francisco José Zardo de Oliveira,
LETÍCIA BARROS DE ALENCAR Letícia Barros de Alencar,
LUCAS BENTES DE CARVALHO NETO Lucas Bentes de Carvalho Neto.

Certifico e dou fé que o presente extrato é cópia fiel do que se acha transcrito no Livro de Ata,
Tânia Mara Sicsú da Cruz TÂNIA MARA SICSÚ DA CRUZ – CRMV/AM Nº 00564 VP – Secretária Geral.

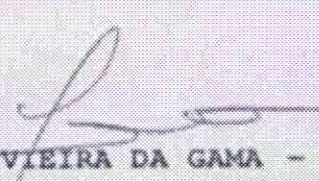


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO AMAZONAS

PARECER N° 011/2019

Face ao exame que procedemos nas documentações do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Amazonas - CRMV/AM, que deram origem ao **Proposta Orçamentária de 2020**, considerando o que consta dos Relatórios da Assessoria Contábil e não encontrado nenhum fato que impeça suas aprovações, certificamos e acordamos pela **Regularidade Absoluta** das mesmas.

Manaus, 02 de Outubro de 2019.


MARCELO VIEIRA DA GAMA - CRMV/AM N° 0575 VP
Presidente da Comissão de Tomada de Contas do CRMV/AM


FRANCISCO JOSÉ ZARDO DE OLIVEIRA - CRMV/AM N° 0257 VP
Membro Efetivo da Comissão de Tomada de Contas do CRMV/AM


EDNALDO SOUZA DA SILVA - CRMV/AM N° 0576 VP
Membro Suplente da Comissão de Tomada de Contas do CRMV/AM